

Portaria nº 1055/GP/2019

Em, 23 de dezembro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – Aos Servidores Públicos Municipais efetivos relacionados abaixo, *elevação de nível por escolaridade*, em conformidade com a Lei Municipal 1.208/2006.

NOME	CLASSE/NIVEL
MARIA DO SOCORRO LOPES GUIMARAES	<u>E/04</u>
SUSANA DE OLIVEIRA	<u>E/04</u>

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 01/12/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 23 de dezembro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal